

## PORTARIA Nº 1.078/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando Nº 005/2023-CPAD, de lavra do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Antônio Guilherme Araújo Barroso.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora, senhora **RAYSA MONTEIRO MOREIRA**, ora exercendo cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº7515, PMSJP-GNM-01**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSORA DATIVA** do servidor abaixo especificado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providencias relacionadas diretamente a esta atividade.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001/2023	Jocielson Costa Ribeiro	Faltas por mais de 60(sessenta) dias

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 18 de julho de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>)*

---